



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 336/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **JOSANE PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 190.189, nos termos do Processo Administrativo nº **146/2019**, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C1/NV- NF-3/E**.

Simões Filho (BA), 14 de Agosto de 2019.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho